

DECRETO N° 022/2025, de 25 de março de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.179	- Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas
3.3.90.39.00.00.00.00 1.2500 (597)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 7.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros nas vias rurais
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (528)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 17.200,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
2.179	- Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas
3.3.90.30.00.00.00.00 1.2500 (596)	- Material de Consumo.....R\$ 7.200,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Man. de estr., pontes, ponti. e bueiros nas vias rurais
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (527)	- Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 17.200,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 25 de março de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____